

EDITAL Nº 670/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 7300012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **7300012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 671/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1050012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 672/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1050012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Celso Lopes Cardoso**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tucumã,exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 673/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1050022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Waldomiro Cordeiro Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Waldomiro Cordeiro Soares – Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM
EDITAL Nº 674/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1053122010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joel José Corrêa Pinto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel José Corrêa Pinto – Responsável pelo Instituto de Previdência de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053122010-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- Balanço Geral foi entregue fora do prazo;
- 2- Não foram enviados devidamente instruídos, os processos de dispensa;
- 3- Não envio dos Contratos de prestação de serviço de assessoria jurídica e de assessoria contábil.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 675/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0810022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ademar José Moreira de Sousa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar José Moreira de Sousa**, responsável pela **Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0810022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas - Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 676/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 320082008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Diana Maria Guimarães de Paula**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Diana Maria Guimarães de Paula**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, noperíodo de 01/01 à 30/04, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320082008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas - Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 677/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 320082008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, no período de 01/05 à 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320082008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas –Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

EDITAL Nº 678/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 320042008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio da Costa Carrera**, responsável pelo **SAAE de Igarapé-Açu, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320042008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria

EDITAL Nº 679/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 240012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **240012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 680/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 240012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **240012008-00** , referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 681/2013/7ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0704212007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gerson Oliveira Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Oliveira Lima – Gestor do FUNDEB de Santana do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0704212007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 106/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 01 de julho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 682/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1053152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Cristóvão da Silveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Cristóvão da Silveira – Responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- O saldo final de disponibilidades é insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, contrariando o disposto no art.1º, §1º da LRF;
- 2- Não houve repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes;
- 3- Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais;
- 4- Não foram enviados aos Pareceres do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do exercício de 2010.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

EDITAL Nº 683/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1053142010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Lívia Lira Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lívia Lira Araújo – Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053142010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas na análise técnica:

- 1- O saldo final de disponibilidades é insuficiente para cobrir o montante de compromissos a pagar, contrariando o disposto no art.1º, §1º da LRF;
- 2- Não houve repasse ao INSS do total das contribuições retidas dos contribuintes;
- 3- Não foram encaminhados os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 9